JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 278/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar a servidora do Quadro permanente deste Tribunal, **Laríssia Cristine Lima e Silva,** na Seção de Planejamento de Eleições, pertencente à Secretaria de Informática, a partir de 04/06/03.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

A CP para confeccionar Portaria de lotação
04/06/2003

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0054/2003 – SI

Goiânia, 04 de junho de 2003.

Senhor Secretário,

Através de contato verbal entre esta Secretaria, e a Secretaria de Administração, bem como, em razão da necessidade de servidor para esta unidade administrativa, venho verificar junto a Vossa Senhoria, a possibilidade de relotação da servidora Larissia Cristine Lima e Silva, na Seção de Planejamento e Eleições da Coordenadoria de Sistemas e Eleições da Secretaria de Informática.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TAIRA
Secretário de Informática

De acordo:

Gláucia Maria Teodoro Reis
Secretária de Administração

De acordo.

Ilmo. Sr.
STANLEY SIMMONDS
Secretário de Recursos Humanos do TRE-GO

RECEBIDO
04 / 06 / 03
14 :48 Horas.
GAB. SRH
Mª Auxiliadora de S. Barbosa
Técnico Judiciário
SRH